



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PROCESSO  
004/2021**

**TOMADA DE PREÇO  
004/2021**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE,  
DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO.**



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 026/2021 – CMA.

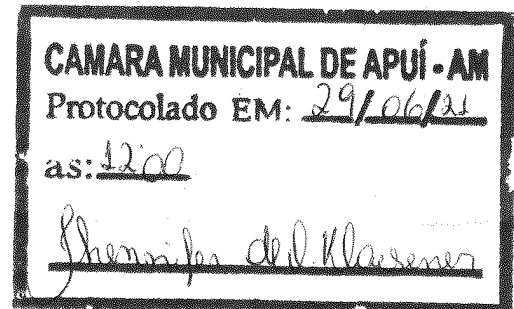
Apuí/AM, 29 de junho de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Itajair Huberti Jung**

Presidente da Comissão Permanente De Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.  
Neste.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório.

Prezado Senhor,




Venho por meio deste, encaminhar o Termo de Referência e Processo Administrativo para contratação de fornecedores de equipamentos e materiais permanentes, para suprir as necessidades do Poder Legislativo.

Solicito à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, a autuação e abertura de Procedimento Licitatório, em conformidade com o Art. 38, da Lei Nº8666/93; e suas alterações.

No aguardo de providências.

Atenciosamente,

  
Ver. Jonas Neves de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Camara Municipal Apui  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 01  
DBS

Recebido em  
30/06/2021  
as 09h45min  
Itajair Jung  
Serv: Itajair Huberti Jung  
Mat: 007/1997  
Portaria 016/2021



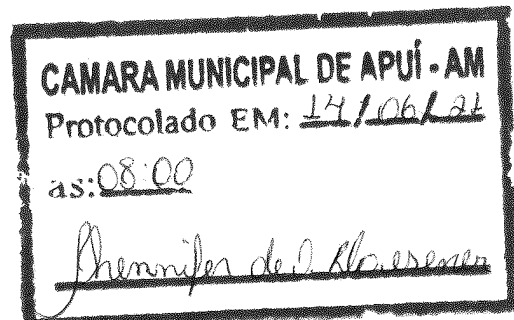
ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 014 /2021 – SEC. ADM

Apuí/AM, 14 de junho 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JONAS NEVES DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM  
NESTA



Senhor Presidente,

Conforme estabelecido no programa de atividades da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, e após verificação constata-se a necessidade de aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes necessários para atender aos serviços administrativos e parlamentares desta Casa Legislativa, em razão de diversos equipamentos apresentarem defeitos ou sinistros, com a totalidade de perda, ou seja, inviabilidade econômica o devido conserto. Ainda concernente as melhorias, há necessidade instalar sistema de som no plenário e melhoramento no sistema de vigilância eletrônica.

No ensejo solicito autorização para iniciarmos o procedimento administrativo tendo como objetivo a aquisição de diversos equipamentos permanentes que possibilitem agilizar os serviços administrativos, dentre outros necessários no desenvolvimento rotineiro dos serviços da Câmara Municipal.

A presente solicitação encontra-se perfeitamente respaldada na Lei Federal Nº8.666/1993.

No aguardo de vossa decisão favorável, encaminho-lhe em anexo a relação de equipamentos e materiais permanentes necessários para a suprir a necessidade do Poder Legislativo. Comunico-lhe ainda a existência de programação e disponibilidade de recursos financeiros já fixados no orçamento do exercício de 2021, para fazer face as referidas despesas.

Respeitosamente,

*Helena Amâncio Vasconcelos*

**HELENA AMÂNCIO VASCONCELOS**

Secretaria Geral de Administração da Câmara de Apuí/AM

**Helena Amancio Vasconcelos**  
Secretária Geral C. M. A  
Portaria nº 009/2021



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ




DESPACHO Nº 023 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

- 1) De acordo.
- 2) Despacho.
  - a) Elaboração do Projeto Básico e análise da Assessoria Jurídica, quanto a legalidade do projeto básico;
  - b) Tesouraria da Câmara para consulta quanto a programação e disponibilidade financeira; e,
  - c) Após elaborado Projeto Básico o Termo de Referência, a Secretaria Geral de Administração encaminhe a CPL (Comissão Permanente de Licitação e Contratos), para abertura dos procedimentos legais em conformidade com o Art. 38, da Lei Nº 8666/93; e suas alterações, para atuação e abertura do processo legal.
- 3) CERTIFIQUE-SE A TODOS.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 14 de junho de 2021.

Jonas Neves de Castro  
Vereador  
Presidente C.M.A

  
Vereador Jonas Neves de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 03  
DBS

|  |
|--|
| CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM<br>Protocolado EM: <u>14/06/21</u><br>as: <u>08:20</u><br><u>Thomázar de J. Klavener</u> |
|--|



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 015/2021 – SEC/ADM.

Apuí/AM, de 15 junho de 2021.

Da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal Apuí/AM.

A Ilma. Senhora  
**Cleide da Silva Medeiros**  
Tesoureira da Câmara Municipal Apuí/AM.  
Neste.

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE PERMANENTE.**

Senhora Tesoureira,

Conforme estabelecido no cronograma de atividades da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, constata-se a necessidade da contratação de fornecedor de material permanente que visa atender as necessidades do Poder Legislativo.

Neste sentido consulto se há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros no orçamento do exercício de 2021, dotação orçamentária: 44905200 - Equipamento e Material Permanente 0103100012001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, para fazer face a referida despesa.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

*Helena Amâncio Vasconcelos*  
**Helena Amâncio Vasconcelos**  
Secretária Geral da Câmara Municipal Apuí/AM.

*Recebido  
15/06/2021  
Cleide da Silva Medeiros*

*Camara Municipal Apuí/AM*  
Processo  
Nº 0011/2021  
FLS nº 01  
DSS

|  |
|--|
| <b>CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM</b><br>Protocolado EM: <u>15/06/21</u><br>as: <u>7:30</u><br><i>Thermyler de A. Alencar</i> |
|--|



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 004/2021 - TESOUREARIA.

Apuí/AM, 16 de junho de 2021.

Da Tesouraria da Câmara Municipal de Apuí

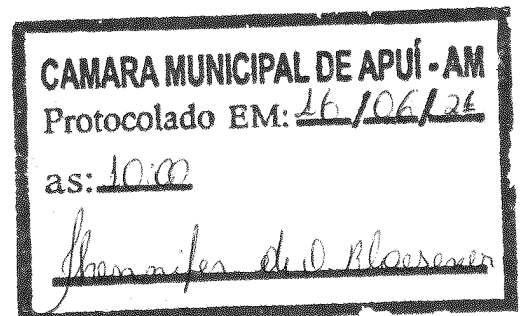
Ao Ilma. Senhora

**Helena Amâncio Vasconcelos**

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Apuí-AM

Neste.

Prezada Senhora,



Em resposta ao Memorando nº 015/2021 – SC/ADM, datado em 15 de junho de 2021, expedido por vossa senhoria, informo que há disponibilidade financeira para custear as despesas para necessidade da contratação de fornecedor de material permanente, que visa atender as necessidades do Poder Legislativo. Quanto a legalidade, as despesas desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 44905200 – Equipamento e Material Permanente – Pessoa Jurídica, Projeto 0103100012001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí – AM.

Atenciosamente,

Recebido 16/06/2021  
*H. Amâncio Vasconcelos*  
Helena Amâncio Vasconcelos  
Secretária Geral C. M. A  
Portaria nº 009/2021

*Cleide da Silva Medeiros*  
Cleide da Silva Medeiros

Tesoureira da Câmara Municipal de Apuí.

Cleide da Silva Medeiros  
Tesoureira C.M.A  
Portaria nº 001/2021





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



TERMO DE REFERÊNCIA

**IDENTIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.**

**1. DA APRESENTAÇÃO**

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo apresentar a necessidade da aquisição de materiais permanentes para o melhor desenvolvimento dos trabalhos administrativos e parlamentares na Câmara Municipal de Apuí/AM.

1.2 Como resultado, a administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, espera que com a execução deste Termo venha subsidiar com exatidão os serviços com carência de equipamentos.

**2. DO OBJETO**

2.1 O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de materiais permanentes, conforme as características e especificações deste Termo de Referência.

2.2 Poderão ser aceitos os materiais permanentes com características superiores ao exigido, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

Com a constante inovação tecnológica e devido os equipamentos tornarem-se obsoletos, far-se-á necessário à aquisição de diversos equipamentos permanentes que possibilitem agilizar os serviços essenciais para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas/parlamentares desta Casa Legislativa.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar do processo licitatório ou administrativo pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto deste Termo de Referência que atenderem a todas as exigências constantes neste Termo e das regras editais, sendo vedada a participação de proponentes por meio de consórcios.

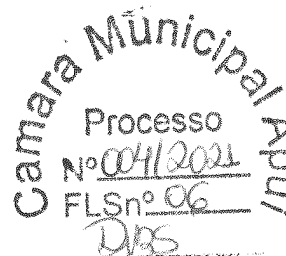
4.2 Não poderão participar as empresas proponentes interessadas que se encontrarem em recuperação judicial, falência decretada, concurso de credores, dissolução, liquidação, bem como, empresas estrangeiras que não funcionam regularmente no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar ou punidos com suspensão do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública em geral.

*H. Amancio Vasconcelos*  
Helena Amancio Vasconcelos  
Secretária Geral C. M. A  
Portaria n° 009/2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



4.3 A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento, inclusive habitação jurídica, fiscal e econômica.

### 5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS E DO VALOR MÁXIMO

Planilha de especificações dos objetos:

| Item | Quant. | Descrição Produto  |
|------|--------|--|
| 001  | 01     | Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza   |
| 002  | 04     | Câmera infravermelho HDCVI 1120b3,6mm externa  |
| 003  | 02     | Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa  |
| 004  | 01     | Guilhotina A3 Semi Industrial até 300 folhas 42cm  |
| 005  | 03     | HD Externo de 01TB   |
| 006  | 11     | Microfone de mesa, tipo profissional condensador conferência reunião   |
| 007  | 04     | Microfones sem fio individual – tipo profissional  |
| 008  | 06     | Computador Notebook, tela Led de 15,6" ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitouch, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.  |
| 009  | 01     | Perfuradora e encadernadora manual de wire-o passo 3x1, que permita furar e fechar o wire-o e permite a perfuração em duas versões até 110 folhas  |
| 010  | 01     | Impressora Laser Monocromática, diversas funcionalidades, como: impressão, cópia e digitalização frente e verso, sendo a cópia e a digitalização no alimentador automático de documentos (ADF) em passagem única, ou seja, não precisa virar a folha para que o outro lado seja preenchido. Capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF. Sistema de conexão por equipamento através de dispositivos móveis. Sistema Ethernet e USB. Imprime e copia até 40 páginas por minuto e digitaliza frente e verso em preto até 56 imagens por minuto ou colorido 34 imagens por minuto. Suprimento de Cartuchos de Toner de rendimentos diferenciado sendo o de rendimento padrão de aproximadamente 3.000 páginas; de alto rendimento aproximadamente 8.000 páginas e de altíssimo rendimento aproximadamente 12.000 páginas. E sistema de alimentação de energia de voltagem 127v |
| 011  | 02     | Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.  |
| 012  | 03     | Roteador com tecnologia MESH, dual band, porta giga, capacidade para 60 conexões simultâneas.  |
| 013  | 02     | Mesa para escritório, material MDF e metálica, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento MDF, formato do tampo em L com gaveteiro (duas ou três gavetas). Largura 0,80m, altura 0,74m, comprimento de 1,20m (um metro e vinte centímetro), na parte longa do L e por 1,0m (um metro) da base L.   |
| 014  | 03     | Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60m, altura 0,74cm.   |
| 015  | 05     | Cadeira com estrutura do encosto simples, assento, base e apoio de braço; Assento estofado.  |
| 016  | 02     | Computador tipo Desktop, processador referência, AMD ou Intel Core i5 3.20 Ghz, 8GB de Memória RAM DDR4, HD 500Gb com SSD 240GB, Kit Teclado e Mouse, com sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano (sem monitor)   |
| 017  | 02     | Câmera HDCVI 1120b3,6mm interna  |
| 018  | 02     | Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.   |

Helena Amancio Vasconcelos  
Secretária Geral C. M. A  
Portaria n° 009/2021

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

Camara Municipal Apuí  
Processo  
N° 004/2021  
FLSn° 07  
DPS





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



### 6. DA PESQUISA DE PREÇO PARA FORMAÇÃO DO VALOR

Para formação do preço médio de cada item deste termo de referência, surgiu a partir de uma pesquisa realizada no mercado local, com as empresas do ramo de comercialização, conforme especificado:

| Nº | EMPRESA/PRODUTO                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MÉDIA POR ITEM R\$ | MÉDIA TOTAL R\$ |
|----|--------------------------------|--------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01 | I 9 SOLUÇÕES<br>ITEM 001       | 01     | 0,00               | 0,000           | 2.152,66           | 2.152,66        |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 001        | 01     | 1.620,00           | 1.620,00        |                    |                 |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 001      | 01     | 2.988,00           | 2.988,00        |                    |                 |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 001 | 01     | 1.850,00           | 1.850,00        |                    |                 |

| Nº | EMPRESA/PRODUTO                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MÉDIA POR ITEM R\$ | MÉDIA TOTAL R\$ |
|----|--------------------------------|--------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01 | I 9 SOLUÇÕES<br>ITEM 002       | 04     | 250,00             | 1.000,00        | 411,00             | 1.644,00        |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 002        | 04     | 399,00             | 1.596,00        |                    |                 |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 002      | 04     | 800,00             | 3.200,00        |                    |                 |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 002 | 04     | 195,00             | 780,00          |                    |                 |

| Nº | EMPRESA/PRODUTO                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MÉDIA POR ITEM R\$ | MÉDIA TOTAL R\$ |
|----|--------------------------------|--------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01 | I 9 SOLUÇÕES<br>ITEM 003       | 02     | 1.899,00           | 3.798,00        | 1.713,13           | 3.426,25        |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 003        | 02     | 1.303,50           | 2.607,00        |                    |                 |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 003      | 02     | 1.800,00           | 3.600,00        |                    |                 |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 003 | 02     | 1.850,00           | 3.700,00        |                    |                 |

| Nº | EMPRESA/PRODUTO                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MÉDIA POR ITEM R\$ | MÉDIA TOTAL R\$ |
|----|--------------------------------|--------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01 | I 9 SOLUÇÕES<br>ITEM 004       | 01     | 1.890,00           | 1.890,00        | 2.464,12           | 2.464,12        |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 004        | 01     | 2.038,49           | 2.038,49        |                    |                 |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 004      | 01     | 3.978,00           | 3.978,00        |                    |                 |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 004 | 01     | 1.950,00           | 1.950,00        |                    |                 |

*Helena Amâncio Vasconcelos*  
Helena Amâncio Vasconcelos  
Secretária Geral C. M. A  
Portaria nº 009/2021

*João*

*Felipe*

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 08  
DB



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



| Nº | EMPRESA/PRODUTO                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS | MÉDIA POR ITEM RS | MÉDIA TOTAL RS |
|----|--------------------------------|--------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 01 | I 9 SOLUÇÕES<br>ITEM 005       | 03     | 600,00            | 1.800,00       | 628,75            | 1.886,25       |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 005        | 03     | 540,00            | 1.620,00       |                   |                |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 005      | 03     | 780,00            | 2.340,00       |                   |                |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 005 | 03     | 595,00            | 1.785,00       |                   |                |

| Nº | EMPRESA/PRODUTO                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS | MÉDIA POR ITEM RS | MÉDIA TOTAL RS |
|----|--------------------------------|--------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 01 | I 9 SOLUÇÕES<br>ITEM 006       | 11     | 0,00              | 0,00           | 709,34            | 7.802,77       |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 006        | 11     | 148,03            | 1.628,33       |                   |                |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 006      | 11     | 995,00            | 10.945,00      |                   |                |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 006 | 11     | 985,00            | 10.835,00      |                   |                |

| Nº | EMPRESA/PRODUTO                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS | MÉDIA POR ITEM RS | MÉDIA TOTAL RS |
|----|--------------------------------|--------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 01 | I 9 SOLUÇÕES<br>ITEM 007       | 04     | 0,00              | 0,00           | 587,93            | 2.351,73       |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 007        | 04     | 428,80            | 1.715,20       |                   |                |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 007      | 04     | 780,00            | 3.120,00       |                   |                |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 007 | 04     | 555,00            | 2.220,00       |                   |                |

| Nº | EMPRESA/PRODUTO                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS | MÉDIA POR ITEM RS | MÉDIA TOTAL RS |
|----|--------------------------------|--------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 01 | I 9 SOLUÇÕES<br>ITEM 008       | 05     | 7.500,00          | 37.500,00      | 6.389,51          | 38.337,08      |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 008        | 05     | 6.528,06          | 32.640,30      |                   |                |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 008      | 05     | 5.980,00          | 29.900,00      |                   |                |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 008 | 05     | 5.550,00          | 27.750,00      |                   |                |

| Nº | EMPRESA/PRODUTO          | QUANT. | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS | MÉDIA POR ITEM RS | MÉDIA TOTAL RS |
|----|--------------------------|--------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 01 | I 9 SOLUÇÕES<br>ITEM 009 | 01     | 0,00              | 0,00           | 2.117,50          | 2.117,50       |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 009  | 01     | 0,00              | 0,00           |                   |                |
| 03 | M. M. C. LIMA            | 01     | 2.985,00          | 2.985,00       |                   |                |

Helena Amancio Vasconcelos  
Secretária Geral C. M. A  
Portaria nº 009/2021

Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 09  
D.B.R.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



|    |                                |    |          |          |  |  |
|----|--------------------------------|----|----------|----------|--|--|
|    | ITEM 009                       |    |          |          |  |  |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 009 | 01 | 1.250,00 | 1.250,00 |  |  |

| Nº | EMPRESA/PRODUTO                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MÉDIA POR ITEM R\$ | MÉDIA TOTAL R\$ |
|----|--------------------------------|--------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01 | I 9 SOLUÇÕES<br>ITEM 010       | 01     | 9.133,00           | 9.133,00        | 5.943,24           | 5.943,24        |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 010        | 01     | 3.809,99           | 3.809,99        |                    |                 |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 010      | 01     | 7.280,00           | 7.280,00        |                    |                 |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 010 | 01     | 3.550,00           | 3.550,00        |                    |                 |

| Nº | EMPRESA/PRODUTO                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MÉDIA POR ITEM R\$ | MÉDIA TOTAL R\$ |
|----|--------------------------------|--------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01 | I 9 SOLUÇÕES<br>ITEM 011       | 02     | 0,00               | 0,00            | 1.624,72           | 3.249,44        |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 011        | 02     | 1.026,16           | 2.052,32        |                    |                 |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 011      | 02     | 2.698,00           | 5.396,00        |                    |                 |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 011 | 02     | 1.150,00           | 2.300,00        |                    |                 |

| Nº | EMPRESA/PRODUTO                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MÉDIA POR ITEM R\$ | MÉDIA TOTAL R\$ |
|----|--------------------------------|--------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01 | I 9 SOLUÇÕES<br>ITEM 012       | 03     | 1.200,00           | 3.600,00        | 794,76             | 2.384,28        |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 012        | 03     | 586,04             | 1.758,12        |                    |                 |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 012      | 03     | 928,00             | 2.784,00        |                    |                 |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 012 | 03     | 465,00             | 1.395,00        |                    |                 |

| Nº | EMPRESA/PRODUTO                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MÉDIA POR ITEM R\$ | MÉDIA TOTAL R\$ |
|----|--------------------------------|--------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01 | I 9 SOLUÇÕES<br>ITEM 013       | 02     | 0,00               | 0,00            | 2.037,46           | 4.074,92        |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 013        | 02     | 2.983,38           | 5.966,76        |                    |                 |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 013      | 02     | 2.130,00           | 4.260,00        |                    |                 |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 013 | 02     | 999,00             | 1.998,00        |                    |                 |

| Nº | EMPRESA/PRODUTO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MÉDIA POR ITEM R\$ | MÉDIA TOTAL R\$ |
|----|-----------------|--------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01 | I 9 SOLUÇÕES    | 03     | 0,00               | 0,00            | 1.604,77           | 4.814,32        |

Helena Amâncio Vasconcelos  
Secretária Geral C. M. A  
Portaria nº 009/2021

*Jan*  
*Felipe*

Processo  
Nº 04/2021  
FLS nº 10  
Dbs  
Câmara Municipal de Apuí



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



|    |                                |    |          |          |  |  |
|----|--------------------------------|----|----------|----------|--|--|
|    | ITEM 014                       |    |          |          |  |  |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 014        | 03 | 1.498,32 | 4.494,96 |  |  |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 014      | 03 | 1.466,00 | 4.398,00 |  |  |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 014 | 03 | 1.850,00 | 5.550,00 |  |  |

| Nº | EMPRESA/PRODUTO                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MÉDIA POR ITEM R\$ | MÉDIA TOTAL R\$ |
|----|--------------------------------|--------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01 | I9 SOLUÇÕES<br>ITEM 015        | 05     | 0,00               | 0,00            | 1.147,08           | 5.735,40        |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 015        | 05     | 1.593,24           | 7.966,20        |                    |                 |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 015      | 05     | 1.098,00           | 5.490,00        |                    |                 |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 015 | 05     | 750,00             | 3.750,00        |                    |                 |

| Nº | EMPRESA/PRODUTO                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MÉDIA POR ITEM R\$ | MÉDIA TOTAL R\$ |
|----|--------------------------------|--------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01 | I9 SOLUÇÕES<br>ITEM 016        | 02     | 5.500,00           | 11.000,00       | 4.711,92           | 9.423,83        |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 016        | 02     | 4.272,66           | 8.545,32        |                    |                 |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 016      | 02     | 5.975,00           | 11.950,00       |                    |                 |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 016 | 02     | 3.100,00           | 6.200,00        |                    |                 |

| Nº | EMPRESA/PRODUTO                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MÉDIA POR ITEM R\$ | MÉDIA TOTAL R\$ |
|----|--------------------------------|--------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01 | I9 SOLUÇÕES<br>ITEM 017        | 02     | 250,00             | 500,00          | 444,11             | 888,23          |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 017        | 02     | 232,35             | 464,70          |                    |                 |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 017      | 02     | 850,00             | 1.700,00        |                    |                 |
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 017 | 02     | 0,00               | 0,00            |                    |                 |

| Nº | EMPRESA/PRODUTO           | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MÉDIA POR ITEM R\$ | MÉDIA TOTAL R\$ |
|----|---------------------------|--------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 01 | I9 SOLUÇÕES<br>ITEM 018   | 02     | 0,00               | 0,00            | 2.440,83           | 4.881,66        |
| 02 | SUPER LÍDER<br>ITEM 018   | 02     | 2.473,50           | 4.947,00        |                    |                 |
| 03 | M. M. C. LIMA<br>ITEM 018 | 02     | 2.850,00           | 5.700,00        |                    |                 |

*Helena Amancio Vasconcelos*  
Helena Amancio Vasconcelos  
Secretária Geral C. M. A  
Portaria n° 009/2021

*Arar*

*[Signature]*

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 11  
005



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



|    |                                |    |          |          |  |  |
|----|--------------------------------|----|----------|----------|--|--|
| 04 | CARLOS F. TRINDADE<br>ITEM 018 | 02 | 1.999,00 | 3.998,00 |  |  |
|----|--------------------------------|----|----------|----------|--|--|

### 7. DO VALOR MÉDIO GLOBAL DO TERMO DE REFERÊNCIA

O valor médio estimado de forma global deste Termo de Referência é de R\$ 103.591,23 (centro e três mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos).

### 8. DO CONTRATO E PRAZO DE DURAÇÃO

O contrato deverá ser firmado por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias, permitindo-se a renovação nos termos previstos na legislação, preservando o direito de rescisão a critério das partes.

### 9. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

9.1 O prazo para entrega dos materiais permanentes, objetos deste Termo de Referência será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço e recebimento da comunicação expressa contendo a autorização de fornecimento, podendo ser prolongado esse prazo deste que a proponente do item a qual for vencedora comprove que o bem permanente esteja em processo de transporte para ser entregue.

9.2 O local de entrega dos objetos do presente Termo de Referência é na Secretaria Geral localizada na Sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada à Avenida Treze de Novembro, nº 305, Centro (Praça dos Três Poderes), CEP: 69.265-000, Apuí/AM, com prévia ciência do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, ou do responsável pelo recebimento dos bens.

### 10. DO PRAZO DE GARANTIA

Os equipamentos de informática e os demais móveis em geral deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme descrito no manual do fabricante e garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

### 11. DO PROCESSO DE PAGAMENTO

11.1 O processo de pagamento será processado mediante a apresentação do Requerimento anexado da entrega da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela fornecedora ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal de Apuí/AM, após a entrega e ciência de recebimento dos bens.

11.2 A data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável mediante termo de recebimento dos bens.

11.3 O ATESTO na Nota Fiscal e os PAGAMENTOS serão efetuados em parcela única de acordo com a quantidade dos bens requisitados e entregues, em prazos, de acordo com o valor da despesa:

11.3.1 Despesa maior que R\$ 15.000,00 (quinze mil reais):

- prazo máximo para atesto: 05 (cinco) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura; e,
- prazo para pagamento: até o 5º (quinto) dia útil contado do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento do bem.

*H. Amancio Vasconcelos*  
Helena Amancio Vasconcelos  
Secretária Geral C. M. A  
Portaria nº 009/2021

*[Handwritten signatures]*

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 130  
DSS  
Página 7 de 9



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**11.4** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou PIX, creditada na conta corrente do CONTRATADO(A) ou através de cheque nominal emitido em nome da Contratada.

**11.5** Junto com o requerimento de pagamento a CONTRATADA ou CONTRATADAS devem juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

### **12. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município, e suplementada se necessário conforme especificado:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA             | NOMENCLATURA                         |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| 44905200                         | Equipamento e material de permanente |
| Projeto Atividade: 0103100012001 | Manutenção e Funcionamento da CMA.   |

### **13. DOS PREPOSTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**13.1** A Contratante e Contratada deverão nomear prepostos, no período de vigência do instrumento contratual, representá-la na execução do Contrato para sanar eventuais problemas ou pendências.

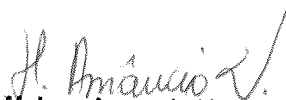
**13.2** A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, devidamente designado pela Câmara Municipal de Apuí/AM.



**13.3** A fiscalização será exercida por preposto nomeado para representar a Câmara Municipal de Apuí/AM, e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência esta em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar, ainda, o interesse e conveniência da Câmara Municipal de Apuí/AM, apresentam as especificações dos objetos pretendidos, com os subsídios necessários para a execução do referido certame administrativo ou licitatório.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 21 de junho de 2021.

  
**Helena Amancio Vasconcelos**  
Secretária Geral C. M. A  
Portaria nº 009/2021





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



*Helena Amâncio Vasconcelos*  
**Helena Amâncio Vasconcelos**  
Secretária Geral de Administração da Câmara Municipal

*Helena Amâncio Vasconcelos*  
**Helena Amâncio Vasconcelos**  
Secretária Geral C. M. A  
Portaria nº 009/2021

De acordo, despacho a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para providências legais.

**DESPACHO:**

Aprovo as Especificações constantes, do Termo de Referência, na forma da Lei nº. 8.666/93.

*Jonas Neves de Castro*  
**Vereador Jonas Neves de Castro**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

O presente Termo de Referência foi aprovado na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em: 21/10/2021  
Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Portaria n 005/2021  
Assessora Jurídica  
*Thais Brunelli Campos*  
Assessoria Jurídica





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 007/2021 – CPL

REF.: REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA DELIBERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO.  
1 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (30/06/2021), às 11:30h (onze horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2021, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidor Itajair Huberti Jung, Presidente; servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Secretaria; e, servidora Damaris Barreto Santos, Membro, para deliberar sobre os procedimentos administrativos e licitatórios. Em seguida foi lido, discutido e deliberado os seguintes pedidos: 01 – Memorando nº 026/2021 – CMA, datado de 29 de junho de 2021, em anexo Projeto Básico com Despacho da Presidência, autorizando a abertura do procedimento para aquisição de equipamentos e materiais permanente, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, observado também que há disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual o Projeto Básico contempla a rubrica 44.90.52.00, Equipamento e Material Permanente, projeto/atividade 010310001.2001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Prosseguindo foi avaliado o pedido, bem como os objetos e as especificações e quantidade de materiais a serem adquiridos, com base nas informações do Projeto Básico e disponibilidade de fornecedores cadastrados na Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela elaboração da minuta de EDITAL Nº 004/2021– CPL, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto aquisição de materiais permanente, que após análise e emissão de parecer da Assessoria Jurídica e também do Controle Interno desta Legislativa, fica definida a publicação em resumo do Edital nº 004/2021 – CPL, modalidade Tomada de Preço nº 004/2021, tipo Menor Preço por Item, tendo início para o dia 05/07/2021, e também a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, e no Diário Oficial do Estado do Amazonas, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Sendo que a abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será para no dia 22/07/2021, às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM; Nada mais a

Camara Municipal de Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 15  
DBS





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ser tratado, e para constar eu Neuzi Pereira de Abreu Rocha, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (30/06/2021).

Serv. Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

Serv. Itajair Huberti Jung  
M. 07/1997  
Portaria 06/2021

Serv<sup>a</sup>. Neuzi Pereira de Abreu Rocha  
Secretária da CPL

Damaris Barreto Santos  
Serv<sup>a</sup>. Damaris Barreto Santos  
Membro da CPL

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 16  
DAS



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



## EDITAL N° 004/2021

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Número: 004/2021

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 004/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Início do Processo: 05/07/2021

Abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta: 22/07/2021

Horário de Abertura: 10h (dez horas)

Órgão Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

### 1) – PREÂMBULO

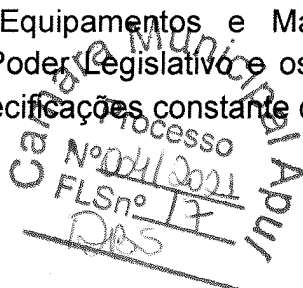
1.1 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Av. Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída por meio da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, e, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo nº 004/2021, tendo como objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES”, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

1.2 – O Aviso da presente Licitação e as possíveis retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em veículos de publicações oficiais da Câmara Municipal de Apuí/AM, e comunicadas aos participantes via Edital de retificação.

1.3 – A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, ou anulada de acordo com os arts. 49 e 109, da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

### 2) – OBJETO

2.1 – O objeto da presente Licitação é a CONTRATAÇÃO de fornecedor para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados a suprir as necessidades do Poder Legislativo e os produtos deverão atender as exigências deste Edital, com as especificações constante do Anexo I.





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**3) – EDITAL**

3.1 – Integram este Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Planilha de especificações dos equipamentos e materiais permanentes;

ANEXO II – Minuta da Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Minuta Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente;

ANEXO IV – Minuta de Declaração de Responsabilidades;

ANEXO V – Minuta de Declaração de Veracidade;

ANEXO VI – Minuta de Declaração de que cumpre o art. 7º da CF;

ANEXO VII – Modelo da Carta Proposta; e,

ANEXO VIII – Minuta do Termo de Contrato.

3.2 – Os interessados poderão obter o Edital na Sala de Comissão Permanente de Licitação, Câmara Municipal de Apuí/AM, no endereço indicado no item 1.1 deste Edital.

3.3 – A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante requisição de ofício e/ou via e-mail.

3.4 – No mesmo local e horário indicados nos itens 3.2. e 3.3. deste Edital ou via e-mail: [cpl-cma@apui.am.leg.br](mailto:cpl-cma@apui.am.leg.br) e/ou [camara.municipal@apui.am.leg.br](mailto:camara.municipal@apui.am.leg.br), os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre a Licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação através de e-mail ou pelo telefone: 0xx97 3389-1128, ou a melhor conveniência de comunicação.

**4) – PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**

**4.1 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1.1 – Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

4.1.2 – Na abertura da Licitação, os licitantes deverão apresentar Declaração de Idoneidade, conforme modelo constante no Anexo III e, Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II.

4.1.3 – Não poderão participar da presente Licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.1.4 – Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.1.5 – Somente poderão participar da Licitação as empresas regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação principal estejam relacionados ao objeto do presente certame e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.1.6 – Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples.

4.1.7 – Se o licitante optar por cópias simples deverá apresentar, também, no momento da abertura dos envelopes, os respectivos originais dos documentos para serem confrontados com as cópias simples, as quais serão autenticadas por membro da

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 18  
DBR

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Comissão Permanente de Licitação. Após esta conferência e autenticação, os originais serão devolvidos ao licitante.

4.1.8 – A falta de quaisquer dos documentos, ou a falta de apresentação dos documentos exigidos por este Edital, ou ainda com o prazo vencido, implicará na inabilitação do licitante, impedindo-o de participar da presente Licitação.

#### **4.2 – CREDENCIAMENTO**

4.2.1 – Para manifestação nas reuniões, assinaturas em atas e demais documentos, a empresa participante deverá se fazer, representar por pessoa devidamente credenciada através de documento hábil, conforme modelo do Anexo II, com carimbo padronizado da empresa, assinado por um representante legalmente identificado como tal e acompanhado de cópia de documento do credenciado.

4.2.2 – Será permitida a participação de empresas que tenham enviado as documentações de Habilitação e Propostas, dentro do prazo, mesmo que não tenha credenciado representante.

4.2.3 – O documento de credenciamento deverá conferir aos credenciados amplos poderes, inclusive para renúncia do direito de recorrer.

4.2.4 – O documento de credenciamento será retido pela Comissão Permanente de Licitação e juntado ao Processo Licitatório.

4.2.5 – Do procedimento de Credenciamento:

- a) Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes de documentos, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao credenciamento dos representantes dos licitantes;
- b) Será indeferido o credenciamento que não for apresentado os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante;
- c) As pessoas interessadas não credenciadas poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que cheguem no horário previsto e não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos; e,
- d) Os representantes das empresas participantes que adentrarem a reunião após o seu início, e antes da abertura dos envelopes, poderão, ainda assim, ser credenciado para acompanhá-la, desde que devidamente munidos dos documentos exigidos.

#### **4.3 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

4.3.1 – Para participar da presente TOMADA DE PREÇO, a empresa interessada deve apresentar na sede da Licitante, envelope com cópia atualizada do(a):

- a) Inscrição Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Inscrição Estadual;
- c) Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovando a regular constituição da empresa, devidamente registrado;
- d) Certidão Conjunta Relativo aos Tributos Administrados pela Receita Federal e INSS (Lei nº 8.212, de 25 de julho de 1991);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440/2011;

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 074/2021  
FLS nº 19  
Dac

[Assinatura]



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



- f) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990);
- g) Indicação com nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato;
- h) Certidões Negativas de Débito da Receita Estadual e Municipal; e,
- i) Declaração ou Atestado de Aptidão/Capacidade Técnica e/ou comprovante de que já realizou serviços ou fornecimentos da mesma natureza, acompanhado de no mínimo 02 (duas) notas fiscais.

**4.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

4.4.1 – Para participar da presente TOMADA DE PREÇO, a empresa interessada deve apresentar na sede da Licitante, envelope com cópia atualizada do(a):

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, ou seja, de 2020; e,
- b) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, atualizada.

**5) – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**

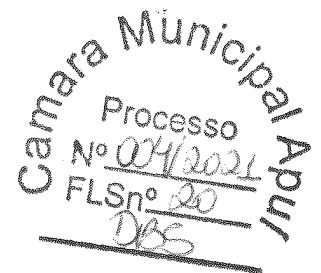
5.1 – Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes desta Licitação deverão apresentar 02 (dois) ENVELOPES lacrados, contendo, respectivamente, os documentos necessários à Habilitação Jurídica e Fiscal (Envelope 01); e, a Proposta de Preços (Envelope 02), devidamente fechados e rubricados pelo representante ou proponente, e protocolado na Câmara Municipal de Apuí/AM.

5.2 – O envelope contendo documentos necessários à habilitação deverá estar constando a especificação na parte externa, com os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE APUÍ/AM**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 004/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**  
**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

5.3 – O envelope contendo a Proposta de Preço deverá estar constando a especificação na parte externa, com os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE APUÍ/AM**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 004/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**  
**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**



*hais*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



5.4 – A abertura e julgamento das documentações de habilitação e propostas serão realizados no dia 22/07/2021, às 10h (dez horas), no Plenário da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada no endereço conforme identificados no preâmbulo deste Edital.

- a) Após a apreciação da documentação de habilitação, a Comissão recusará a participação do concorrente inabilitado nas fases subsequentes da licitação, sendo os envelopes devolvidos lacrados aos licitantes em momento posterior.
- b) Lavrar-se-ão Atas circunstanciadas da abertura dos envelopes da habilitação e das propostas, as quais deverão ser assinadas pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.
- c) As dúvidas que surgirem durante a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação e da proposta serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, com consignação em Ata.
- d) A abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e as Proposta de Preços serão ato público.
- e) Havendo renúncia expressa de eventuais recursos, e decididos os eventuais interpostos, a Comissão Permanente de Licitação, poderá passar à fase seguinte.
- f) Não havendo renúncia expressa de eventuais recursos, manifestado o interesse em interposição de recursos por Licitante proponente, a Comissão Permanente de Licitação, suspenderá ao final da fase de habilitação a análise das propostas de preços, as quais os envelopes ficarão retidos e devidamente intactos, até o julgamento de eventuais pendências recursal.
- g) Concluída a fase de habilitação e sanado os eventuais recursos, a Comissão Permanente de Licitação passará para fase de análise das propostas de preços.

5.5 – A proposta financeira deverá ser feita de forma clara, sem conter rasuras e entrelinhas, deverá conter a especificação da marca dos equipamentos e materiais permanentes a serem fornecidos e devidamente assinada pelo proponente ou representante legal, que, no caso de procurador, deverá o mesmo juntar cópia (autenticada) da referida procuração pública que o nomeie para tal ato.

5.6 – As propostas deverão ser digitadas e rubricadas em todas as vias e devidamente datada, sendo de fácil leitura e compreensão, sob pena de desclassificação e contendo ainda, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, endereço atualizado, incluindo telefone;
- b) Número e Modalidade da Licitação;
- c) Especificações detalhadas e claras dos produtos a serem, por ela, fornecidos;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura das propostas preços da presente Licitação, obrigando o proponente a manter o seu preço, inclusive com os descontos apresentados por todo o período de vigência do Contrato e seus Termos Aditivos;
- e) Apresentação da Proposta de Preços em 01 (uma) via digitada; e,
- f) O fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, mencionados no item 2 e especificados no Anexo I deste Edital se concretizar-se-á através da retirada e entrega de

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 21  
Obs

*Handwritten signatures and initials*



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



forma parcelada, mediante a emissão de Requisição firmada pelos ordenadores de despesas da Câmara Municipal de Apuí/AM.

5.7 – Não será aceito pedido de faturamento em nome de terceiros ou antecipação de faturas.

5.8 – Não serão consideradas as propostas cujas condições estejam em desacordo com as exigências contidas no presente Edital ou que sejam exorbitantes ou inexequíveis.

5.9 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificado neste Edital, a qual será considerada válida, a hora constante do protocolo na Secretaria da Câmara Municipal de Apuí/AM ou na CPL.

5.10 – Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o Procedimento de Licitação, deverá formalizar Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura da sessão na fase de conferência dos envelopes de habilitação.

#### **6) – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

6.1 – Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo mínimo de validade das propostas de preços, que contará a partir da data de abertura dos envelopes. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

#### **7) – CRITÉRIO DE JULGAMENTO E TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

7.1 – No julgamento, a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração a proposta vencedora que determinar MENOR PREÇO POR ITEM, que especificar também a marca de reconhecimento nacional, garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, dos produtos especificados nesse instrumento, observados os critérios de tratamento diferenciado e por último o sorteio quando for o caso.

7.2 – A Comissão Permanente de Licitação considerará vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM, respeitado os critérios estabelecidos no item 7.1, e valor máximo fixado no Termo de Referência, da Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM.

7.3 – Havendo empate entre duas ou mais propostas preços, a classificação se fará assegurando, como critério de desempate, preferência de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 44, da Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, e, no que couber a aplicabilidade também da Lei Municipal nº 235/2011, e demais legislações pertinentes, que conferem o tratamento conforme descrito a seguir:

a) A licitante que optar pelo tratamento diferenciado, deverá informar no envio da proposta de preço, a qualificação diferenciada, e caso, não informe, a mesma perderá o direito diferenciado.

b) Considera-se empate aquelas situações em que as propostas de preços apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 22  
DPC

Rau

Dulce



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



cento) superior à proposta de preço mais bem classificada, quando estas propostas de licitante não se enquadrarem como microempresas e empresas de pequeno porte.

c) Não ocorre empate quando as detentoras de propostas mais bem classificadas possuir a condição de microempresas e empresas de pequeno porte. Nesse caso, havendo mais de um item com o mesmo valor, e, ambas estando em igual condição, se aplica o critério de sorteio para cada item tecnicamente empatado.

7.4 – Havendo empate entre duas ou mais propostas proposta de preços em cada item, e não cabendo a preferência prevista no item 7.2 deste Edital, a classificação se fará por sorteio, em ato público na mesma sessão, para o qual todos os proponentes encontram-se presentes ou serão convocados e dar-se-á conforme dispuser a Lei.

7.5 – Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) Não atender as exigências editalícias; e,
- b) Cotar valor inexecutável ou exorbitante.

7.6 – Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

7.7 – Não serão aceitas propostas alternativas.

7.8 – O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão Permanente de Licitação que, em consequência, reserva-se o direito de desclassificar as propostas ou itens em desacordo com este Edital, ou ainda, as que se revelarem inexecutáveis ou inconvenientes, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

## **8) – DO PRAZO PARA ENTREGA**

8.1 – A empresa ou empresas vencedoras da Licitação terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da assinatura do Termo Contrato e recebimento da comunicação expressa (Requisição) contendo a autorização de fornecimento, para disponibilizar e entregar os produtos requisitados que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada na Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, no município de Apuí/AM;

8.2 – O prazo de 30 (trinta) dias, serão contados para cada requisição, a partir da data de assinatura e recebimento da comunicação expressa contendo a autorização de fornecimento, podendo ser prolongado esse prazo deste que a proponente do item a qual for vencedora comprove que o bem esteja em processo de transporte para ser entregue;

8.3 – O prazo máximo para execução total da compra não poderá exceder o prazo final do Termo Contrato, que terá vigência até 31/12/2021.

## **9) – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

9.1 – A apresentação de proposta será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve todas as informações necessárias para a formulação da proposta;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta condizente com os objetos licitados;

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 23  
DPS

Frais

D. J. S.





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do Termo Contratual.

9.2 – O preço proposto deverá incluir todos os tributos, taxas, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam sobre o valor do objeto desta Licitação.

9.3 – No caso de discordância entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, e, ocorrendo discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

9.4 – A cotação apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração de valores, exceto quando se tratar de reajustes autorizados a nível que visem a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Termo de Contrato, na qual as licitantes vencedora ou vencedoras do certame, deverão requerer por escrito o reajuste ou a redução do valor, no percentual que possam comprovar a necessidade do equilíbrio contratual, vedados outras alterações que não estejam previstas em Lei.

9.5 – A proposta deverá conter:

- a) Preço Unitário e sua respectiva marca, preferência de reconhecimento nacional; e,
- b) Prazo validade da proposta 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua apresentação.

9.6 – Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão por parte da empresa licitante ou de funcionário.

#### **10) – VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA**

10.1 – O valor máximo estimado de forma global desta Licitação, é de R\$ 103.591,23 (cento e três mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos).

#### **11) – ADJUDICAÇÃO**

11.1 – Adjudicado o objeto da presente Licitação, a Câmara Municipal de Apuí/AM, convocará a(s) adjudicatária(s) para assinar o Termo de Contrato em até 05 (cinco) dias úteis, o não comparecimento implicará na pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

#### **12) – DA CONTRATAÇÃO**

12.1 – As obrigações decorrentes desta Licitação serão formalizadas por meio de Termo Contratual, e reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, observadas as condições deste Edital, seus anexos, proposta apresentada e legislação correspondente.

12.2 – A não assinatura do Termo de Contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita à cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais licitantes, para a assinatura de Termo de Contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços.

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 24  
DPS  
João

*[Handwritten signature]*  
TV



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**13) – SANÇÃO ADMINISTRATIVA EM CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

13.1 – A partir da promulgação do vencedor ou vencedores, ocorrendo inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor todas as penalidades previstas nos arts. 81 a 88 da Lei de Licitações além de:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar.

13.2 – Constituem motivos para rescisão do Termo de Contrato, além das hipóteses e condições estabelecidas nos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, a subcontratação total ou a parcial sem consentimento da Contratante, para o fornecimento dos objetos deste Edital.

13.3 – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do Termo de Contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

13.4 – Pela inexecução total ou parcial do Termo Contratual, a Câmara Municipal de Apuí/AM, terá a garantia da prévia defesa, aplicando à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93, e multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

13.5 – O Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts.77 e 78 da Lei nº 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas ao Contratado, além de exigir a devida indenização.

13.6 – A Contratada é obrigada, em conformidade com o disposto no art. 69, da Lei nº 8.666/93, a reparar e corrigir as suas expensas, no todo ou em parte, do Termo de Contrato em que se verificar o descumprimento do objeto.

**14) – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 – Os pagamentos serão realizados até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, de acordo com a quantidade de itens requisitados com atesto de entrega pelo setor de Almoxarifado, responsável da Câmara Municipal de Apuí/AM.

14.2 – O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, através de cheque nominal à licitante vencedora, ordem ou transferência bancária e/ou PIX, devendo a empresa contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.

14.3 – Para que seja efetivado o pagamento, sujeita-se a Contratada a juntar ao pedido de faturamento, as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de

Câmara Municipal de Apuí  
Processo nº 004/2023  
FLS nº 25  
205

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Apuí/AM, que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

14.4 – As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município, e suplementada se necessário conforme especificado:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA             | NOMENCLATURA                      |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| 44905200                         | Equipamento e Material Permanente |
| Projeto Atividade: 0103100012001 | Manutenção e Funcionamento da CMA |

**15) – RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

15.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação perante a administração, a licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas nesta Tomada de Preço, as falhas ou irregularidades que viciariam esse Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.2 – Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabem recursos, por escrito, pelos licitantes, nos termos do disposto no art. 109, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

15.3 – O recurso deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, do qual será feita comunicação aos demais licitantes, que poderão impugná-lo, igualmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15.4 – Os recursos recebidos nas fases de Habilitação e Classificação terão efeito suspensivo. Os demais serão recebidos, com efeito devolutivo, porém a autoridade competente poderá por razões de interesse público, atribuir-lhes a eficácia suspensiva.

15.5 – Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital via e-mail e outro meio de correspondência eletrônica. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, em tempo hábil, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

**16) – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

16.1 – O Termo de Contrato objeto desta Licitação tem sua vigência por ocasião, na data de assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2021, podendo ser aditivado conforme permissivo da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

16.2 – A licitante vencedora ou vencedoras da presente TOMADA DE PREÇO, assinará o Termo de Contrato num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação pela Câmara Municipal de Apuí/AM, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Termo de Contrato.

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 26  
DAS



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



16.3 – Caso a adjudicatária se recuse a assinar o Termo de Contrato, é prerrogativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, o direito de adjudicar à segunda colocada, desde que mantidas as condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

16.4 – A segunda adjudicatária, bem como as seguintes, caso venham a existir, assinará o Termo de Contrato baseado na proposta da primeira adjudicatária.

16.5 – A tolerância da Contratante com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou renovação.

16.6 – As despesas com a publicação de extrato deste procedimento e/ou Termo de Contrato, correrão por conta da Contratante.

**17) – DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 – Os esclarecimentos referente a presente Licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e protocolados na Secretaria da Câmara Municipal de Apuí/AM, ou pelo e-mail [cpl-cma@apui.am.leg.br](mailto:cpl-cma@apui.am.leg.br) ou [camara.municipal@apui.am.leg.br](mailto:camara.municipal@apui.am.leg.br) e ainda pelo telefone (0xx97) 3389-1128, até 02 (dois) dias úteis da data prevista para protocolização dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

17.2 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, por meio da Comissão Permanente de Licitação, dará conhecimento de sua resposta, por escrito, sobre os esclarecimentos adicionais que venham a ser solicitados, antes da data referida no preâmbulo deste Edital, por meio de e-mail, desde que solicitado pelo interessado.

17.3 – Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

17.4 – A adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que o Contratante vier a realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Termo de Contrato ou quando houver interesse das partes e ocorrer de comum acordo.

17.5 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente certame, em caso de interesse público.

17.6 – Das sessões públicas serão lavradas Atas, as quais serão assinadas pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e proponentes presentes que manifestarem interesse em assinar.

17.7 – À Comissão Permanente de Licitação é facultado solicitar das proponentes, esclarecimentos em relação às propostas apresentadas, bem como promover diligências e solicitar parecer técnico ou jurídico destinados a esclarecer a instrução do processo.

17.8 – O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação e/ou na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305 – bairro Centro – Apuí/AM.

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 071/2001  
FLS nº 27  
Dias

*[Handwritten Signature]*  
TR



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



17.9 – Qualquer esclarecimento sobre esta Licitação serão fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação – Tel. (0xx97) 3389-1128, nos dias úteis, no horário de 7h às 13h.

Câmara Municipal de Apuí/AM, Comissão Permanente de Licitação, em 05 de julho de 2021.

*Itajair Hubert Jung*  
Serv.º Itajair Hubert Jung  
Presidente da CPL  
M.º 007/1997  
Portaria nº 005/2021

*Neuzi P. A. Rocha*  
Serv.º Neuzi Pereira de Abreu Rocha  
Secretaria da CPL

*Damaris Barreto Santos*  
Serv.º Damaris Barreto Santos  
Membro da CPL

O presente Edital e seus anexos foram aprovado(s) na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em 05 / 07 / 2021.

*Thais Brunelli Campos*  
Assessoria Jurídica

Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Portaria n 005/2021  
Assessora Jurídica

Camara Municipal de Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 28  
DIBS



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

| Item | Quant. | Descrição Produto  |
|------|--------|--|
| 001  | 01     | Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza   |
| 002  | 04     | Câmera infravermelho HDCVI 1120b3,6mm externa  |
| 003  | 02     | Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa  |
| 004  | 01     | Guilhotina A3 Semi Industrial até 300 folhas 42cm  |
| 005  | 03     | HD Externo de 01TB   |
| 006  | 11     | Microfone de mesa, tipo profissional condensador conferência reunião   |
| 007  | 04     | Microfones sem fio individual – tipo profissional  |
| 008  | 06     | Computador Notebook, tela Led de 15,6' ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.  |
| 009  | 01     | Perfuradora e encadernadora manual de wire-o passo 3x1, que permita furar e fechar o wire-o e permite a perfuração em duas versões até 110 folhas  |
| 010  | 01     | Impressora Laser Monocromática, diversas funcionalidades, como: impressão, cópia e digitalização frente e verso, sendo a cópia e a digitalização no alimentador automático de documentos (ADF) em passagem única, ou seja, não precisa virar a folha para que o outro lado seja preenchido. Capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF. Sistema de conexão por equipamento através de dispositivos móveis. Sistema Ethernet e USB. Imprime e copia até 40 páginas por minuto e digitaliza frente e verso em preto até 56 imagens por minuto ou colorido 34 imagens por minuto. Suprimento de Cartuchos de Toner de rendimentos diferenciado sendo o de rendimento padrão de aproximadamente 3.000 páginas; de alto rendimento aproximadamente 8.000 páginas e de altíssimo rendimento aproximadamente 12.000 páginas. E sistema de alimentação de energia de voltagem 127v |
| 011  | 02     | Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.  |
| 012  | 03     | Roteador com tecnologia MESH, dual band, porta giga, capacidade para 60 conexões simultâneas.  |
| 013  | 02     | Mesa escritório, material MDF e metálica, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento MDF, formato do tampo em L com gaveteiro (duas ou três gavetas). Largura 0,80cm, altura 0,74cm, comprimento de 1,20cm (um metro e vinte centímetro), na parte longa do L e por 1,0m (um metro) da base L.   |
| 014  | 03     | Mesa escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas, par de chaves, comprimento 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.   |
| 015  | 05     | Cadeira com estrutura do encosto simples, base e apoio de braço, assento estofado.   |
| 016  | 02     | Computador tipo Desktop, processador referência, AMD ou Intel Core i5 3.20 Ghz, 8GB de Memória RAM DDR4, HD 500Gb com SSD 240GB, Kit Teclado e Mouse, com sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano (sem monitor)   |
| 017  | 02     | Câmera HDCVI 1120b3,6mm interna  |
| 018  | 02     | Condicionador de ar, tipo Split de 12.000Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.  |

Processo  
Nº 004/2023  
FLS nº 29  
DRC

Juan

Amorim

TV



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

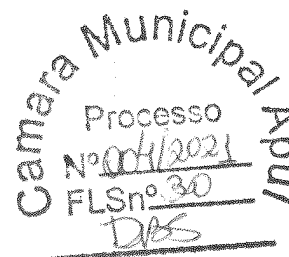
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_ a participar como Proponente do Procedimento Licitatório Nº 004/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 004/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas.

Na qualidade de representante legal da Proponente \_\_\_\_\_, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, tudo para o bom e fiel mandado a que se refere a esta Licitação.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)



*Inais*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

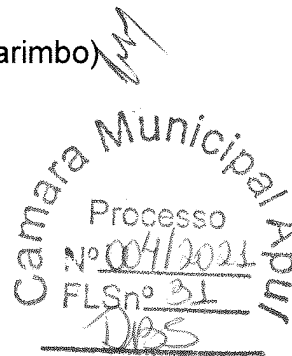
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 004/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 004/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)



*Handwritten signatures and initials*





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

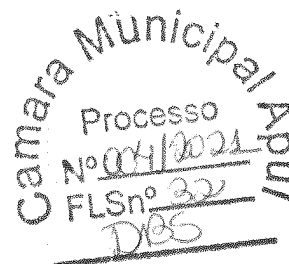
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2021 sob o Processo nº 004/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que:

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar de ofício na proporção correspondente, eventuais reduções ou aumento de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Termo de Contrato; e,
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos desta Tomada de Preços e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021



(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na Av./rua \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, CEP N° \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N° \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, RG/CPF, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO n° 004/2021 sob o Processo n° 004/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que todos os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)



*João* *[Signature]* *[Signature]*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

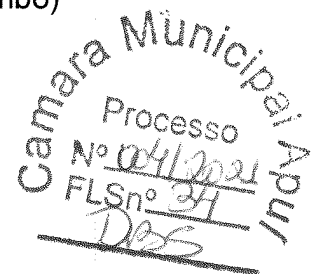
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O ART. 7º DA CF.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório Nº 004/2021, Edital Nº 004/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 004/2021, Tipo Menor Preço Global, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que esta empresa não mantém em seu quadro de funcionários menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disposto no art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal,

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)



*Handwritten signatures*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO VII

PROCESSO Nº 004/2021

EDITAL Nº 004/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel impresso da empresa.

CARTA PROPOSTA

Local, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Procedimento Licitatório nº 004/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 004/2021, apresentando-lhes nossa proposta para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, contidos no ANEXO I, do Edital nº 004/2021, do tipo Menor Preço por Item.

- O valor unitário da presente proposta é de R\$ (.....); por item e deve constar a marca; (RELACIONAR OS MATERIAIS)
- O prazo de validade dessa proposta é de ..... (.....) meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato; e,
- O prazo de início é .....

Atenciosamente,

Assinatura do representante Legal:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa



*Inais* *[Handwritten Signature]*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO VIII

MODELO DE MINUTA DE TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

Termo de Contrato que celebram entre a  
Câmara Municipal de Apuí/AM, e a empresa

Aos (\_\_\_\_) \_\_\_\_ dias do mês de (\_\_\_\_) \_\_\_\_ de (2021) ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Paraná Nº 305, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, com sede a Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305 – Bairro Centro – Apuí/AM, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ora em diante representada pelo seu Presidente, Vereador \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no RG sob o Nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_ S/nº, bairro \_\_\_\_\_, também nesta cidade e Estado e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual Nº \_\_\_\_\_, situada a Avenida \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ neste município de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada pela seu (a) proprietário (a) , Senhor (a) \_\_\_\_\_, inscrito no RG sob o Nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, residente à Avenida Paraná S/nº, bairro Centro neste Município e Estado, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº \_\_\_\_\_, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, através da Portaria Nº \_\_\_\_\_, devidamente publicada, que nos termos do Processo Nº 004/2021 – CPL, resultante da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, firmam o presente Termo de Contrato, que se regerá, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório Nº 004/2021, Edital Nº 004/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

É objeto do presente Termo de Contrato aquisição de **EQUIPAMENTOS e MATERIAL PERMANENTE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a suprir as necessidades da

Processo  
Câmara Municipal Apuí  
Nº 004/2021  
FLS nº 36  
DBS

*Juan*

*[Signature]*



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório N° \_\_\_\_\_, modalidade TOMADA DE PREÇO N° \_\_\_\_\_:

**Relacionar materiais** \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS DE EXECUÇÃO:**

O objeto do presente Termo de Contrato se efetivará nas condições estabelecidas neste Termo de Contrato de aquisição de equipamento e material permanente, do tipo menor preço por item, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório N° \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES:**

**I - Constituem obrigações e direito da contratante:**

- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- b) Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- c) Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, e declaração de inidoneidade.

**II - Constituem obrigações e direitos da contratada:**

- a) A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos materiais de consumo, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- b) Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- d) Ser remunerada pelo fornecimento dos materiais de consumo, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:**

O presente Termo Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e expedição da ordem de serviço e se estenderá até 31 de dezembro de 2021, exceto no que se refere ao prazo de vigência da garantia dos produtos objetos da presente Licitação, atestado no certificado de garantia do fabricante e garantia estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS:**

A aquisição e entrega dos Equipamentos e Materiais Permanentes, tipo menor preço por item, se efetivará de forma global ou parcelada, mediante a emissão de requisição dos materiais, devidamente assinadas por seu representante, respeitando o limite da duração deste contrato

Câmara Municipal de Apuí  
Processo N° 004/2021  
FLS n° 37  
DAS

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



e garantindo a contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, mediante atestado de recebimento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:**

- a) O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme circunstanciadas na planilha dos itens da proposta vencedora.
- b) O pagamento será processado mediante requisição que deverá ser apresentada pelo fornecedor ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal, após a entrega e ciência de recebimento pelo Setor de dos produtos objetos deste Termo de Contrato.
- c) Para que seja efetivado o pagamento, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica com a quantidade de produtos entregues, ao Setor da Câmara Municipal de Apuí, em nome da Contratada.
- d) Para o pagamento, a Contratada deverá juntar ao pedido de faturamento, as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.
- e) O prazo para pagamento: até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento do bem.
- f) Os pagamentos serão processados através de Cheque Nominal, emitido pela Câmara Municipal de Apuí/AM, em nome da Contratada ou por meio de transferência bancária e/ou PIX, vedado o faturamento em nome de terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, e suplementada se necessário conforme especificado:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA             | NOMENCLATURA                      |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| 44905200                         | Equipamento e Material Permanente |
| Projeto Atividade: 0103100012001 | Manutenção e Funcionamento da CMA |

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Termo de Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:**

I – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de

Câmara Municipal de Apuí  
Processo Nº 004/2021  
FLS nº 38  
DAS

*Handwritten signatures and initials*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos arts. 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos arts. 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

II – O Termo de Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas ao Contratado, além de exigir a devida indenização.

III – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Termo de Contrato;
- Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO:**

A Contratante fará a publicação do extrato deste contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Termo de Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Vereador \_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM  
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25  
Contratante

Empresa \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº \_\_\_\_\_  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

01) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
02) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Minuta aprovada na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em 01 / 07 / 2021.

Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Portaria n 005/2021  
Assessora Jurídica

Assessoria Jurídica

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 39  
DBS





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 027/2021 – CPL.

Apuí/AM., 30 de junho de 2021.

A Ilma. Senhora  
**Dra. Thais Brunelli Campos**  
Assessora Jurídica da Câmara Municipal  
**Nesta.**

**Assunto:** Análise e emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade do conteúdo da minuta do Edital Nº 004/2021 – CPL, TP Nº 004/2021.

Senhora Assessora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, encaminho-lhe para análise jurídica e emissão de parecer, quanto a legalidade e formatação do teor jurídico aplicado a minuta do Edital Nº 004/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2021, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES", destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Serv. Itajair Hubert Jung  
Mat. Nº 007/1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA  
Portaria Nº 016/2021 - CMA

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 40  
DBS

01/07/2021  
RECEBIDO

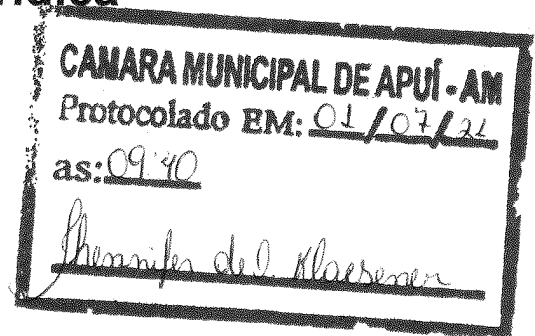
Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Portaria n 005/2021  
Assessora Juridica



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Assessoria Jurídica



PARECER JURÍDICO Nº: 013/2021



**CONSULENTE:** PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMA

**ASSUNTO:** ANÁLISE JURÍDICA E EMISSÃO DE PARECER A RESPEITO DA MINUTA DO EDITAL Nº 004/2021 – CPL, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM, QUE TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. APLICAÇÃO DA LEI 8.666/93. CONTEÚDO DA MINUTA DO EDITAL Nº 004/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. EXIGÊNCIAS CUMPRIDAS. LEGALIDADE E PROCEDÊNCIA DO EDITAL.

## I – RELATÓRIO

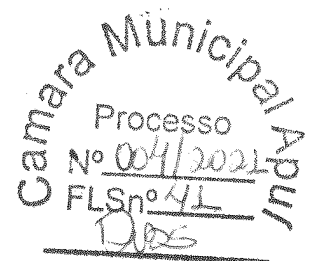
Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação da Câmara municipal de Apuí/AM, protocolada nesta assessoria jurídica no dia 01/07/2021, Ofício nº 027/2021-CPL, requerendo a apresentação de análise e de parecer jurídico fundamentado sobre os aspectos legais a respeito da legalidade do conteúdo da minuta do Edital nº 004/2021 referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

É o que interessa relatar. Adentra-se ao mérito.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

O procedimento licitatório, em análise, submete-se ao que prescreve o art. 22, II, e art. 23, II, “b”, da Lei 8.666/93, eis que a Tomada de preço é o procedimento adequado para o caso, tendo em vista que não ultrapassa o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Postaria nº 005/2021  
Assessora Jurídica



1  
*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Assessoria Jurídica**



Ademais, o edital nº 004/2021 indica o objeto da contratação; os anexos; as condições de participação, de credenciamento, de habilitação jurídica e fiscal; o prazo de validade e de entrega; critério de julgamento; normas gerais para entrega dos produtos e todas as demais exigências que se espera de um edital bem elaborado, mostrando-se totalmente compatível com os princípios gerais de direito, as regras de direito público e às normas pertinentes.

Igualmente, fora indicado a disponibilidade financeira e orçamentária para tanto.

Assim sendo, o edital encontra-se pronto para publicação.

É o essencial, passo a opinar.

### III – CONCLUSÃO

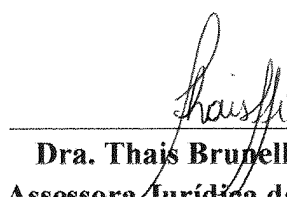
Portanto, conclui-se favoravelmente, pois analisando detidamente os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas, nos mais rigorosos detalhes, não havendo qualquer mácula a ser corrigida.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opino favoravelmente à procedência do edital, podendo ser publicado, de modo a garantir a melhor proposta para a administração deste Poder Legislativo.

É o parecer. À apreciação superior.

SMJ.

Apuí/AM, 01 de julho de 2021.

  
Dra. Thais Brunelli Campos OAB/AM 14.598  
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí  
Portaria nº. 005/2021

Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Portaria n 005/2021  
Assessora Jurídica





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 028/2021 – CPL.

Apuí/AM., 30 de junho de 2021.

A Ilma. Senhora

**Maria Helena Peixoto da Silva**

Coordenadora da Unidade de Controle da Câmara Municipal

**Nesta.**

**Assunto:** Análise e emissão de Parecer sobre a legalidade do conteúdo da minuta do Edital N° 004/2021 – CPL, TP N° 004/2021.

Senhora Coordenadora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, encaminho-lhe para análise sobre a admissibilidade orçamentaria e manifesto desta Controladoria quanto ao conteúdo da Minuta do Edital N° 004/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 004/2021, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES”, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



*Maria Helena Peixoto da Silva*  
Maria Helena Peixoto da Silva  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria 020/2013

01/07/2021

*Itajair Huberti Jung*  
Serv. Itajair Huberti Jung

Mat. N° 007/1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA

Portaria N° 016/2021 - CMA



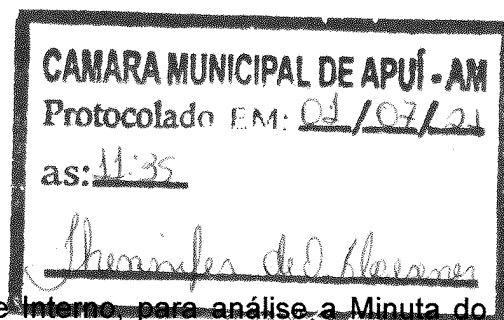
ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI N° 008/2021  
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM  
REFERENTE: EDITAL N° 004/2021 - PROCESSO N° 004/2021  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 004/2021  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes  
TIPO: Menor Preço por Item

PARECER



Veio a conhecimento desta Coordenadoria de Controle Interno, para análise a Minuta do Edital de abertura de processo licitatório, através de Ofício n° 028/2021 – CPL, de 30 de junho de 2021, quanto à legalidade, admissibilidade orçamentaria e verificação das demais formalidades, bem como no que tange a atuação da Comissão de Licitação, na execução das atribuições e atos realizados referente a Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

É importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao art. 38 em seu parágrafo único, uma vez que a Minuta do Edital e do Contrato foram analisadas previamente pela Assessoria Jurídica desta Casa, identificados todos os requisitos necessários como: a definição satisfatória do objeto, a identificação do local, as exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções de inadimplemento, condições para a participação na Licitação, procedimentos para o credenciamento durante a sessão da Tomada, requisitos de apresentação da proposta de preços e de documentos de habilitação, procedimentos para recebimento e procedimento de julgamento das propostas, procedimento para a interposição de recursos, prazo para apresentação das propostas, contados a partir da publicação do aviso, minuta do contrato, cronograma físico financeiro de desembolso,

Camara Municipal Apui  
Processo  
N° 004/2021  
FLS n° 44  
DAS

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração."



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

tendo sido adotado a modalidade Tomada de Preço com fundamentos no art. 22, inciso II, § 2º, e, art. 23, inciso II, alínea "b", uma vez que foi descrito de forma clara, e precisa, sem especificações excessivas, irrelevantes e/ou desnecessárias.

*"Art. 22. São modalidades de licitação: II – tomada de preços; § 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.*

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).*

Frisa-se que todas as folhas do Edital se encontram datadas, numeradas e assinadas conforme preceitua o art. 40, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

*"Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: § 1º O original do Edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados."*

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes", visa atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, observando que as despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa de dotação orçamentária própria, rubrica 4.4.90.52.00, Equipamento/Material Permanente, Projeto/Atividade 01.031.0001.2001.0000, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí/AM, com dotação específica, atendendo assim o art. 14 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Camara Municipal de Apuí  
Processo  
Nº 001/2021  
FLS nº 45  
Obs

*"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade de ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa."*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Mais a mais, observa-se que a Comissão responsável pelo Processo Licitatório foi devidamente constituída, com expedição de Portaria nº 016, de 02/03/2021, que “dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, para o Exercício 2021”, atendendo ao art. 51, disposto na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e, Lei Municipal nº 235/2011.

*“Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.*”

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Câmara, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável pelo prosseguimento regular do certame com a consequente publicação do Edital.

É o Parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.



Apuí/AM, 01 de julho de 2021.

*Maria Helena Peixoto da Silva*  
Maria Helena Peixoto da Silva  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria 020/2013

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 020/2013



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 029/2021 – CPL.

Apuí/AM., 01 de Julho de 2021.

Ao Exmo. Senhor  
**JONAS NEVES DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal  
**Nesta.**

**Assunto:** Publicação do Resumo do EDITAL Nº 004/2021 – Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2021.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, o resumo do Edital Nº 004/2021 – Modalidade Tomada de Preço Nº 004/2021, que tem por objetivo: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES", destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Respeitosamente,

**Serv. ITAJAIR HUBERT JUNG**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

Serv: Itajair Hubert Jung  
Mat: 007/1985  
Portaria 016/2021

*Acerte  
01-07-21  
Itajair*

Camara Municipal Apuí  
Processo  
No 004/2021  
FLS nº 247  
DPS

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 01/07/21

as: 10:00

*Thomás de J. Klausener*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 004/2021.**  
**TOMADA DE PREÇO 004/2021**

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 004/2021, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**

**DATA: 22/07/2021.**

**HORARIO: 10h**

**LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.**

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail [cpl-cma@apui.am.leg.br](mailto:cpl-cma@apui.am.leg.br) ou [camara.municipal@apui.am.leg.br](mailto:camara.municipal@apui.am.leg.br).

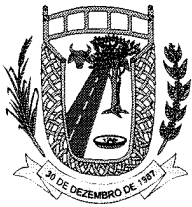
Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 05/07/2021.

**Servidor: Itajair Huberti Jung**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Cart  
01/07/2021  
JCS



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



OFICIO Nº 301/2021 – CMA

Apuí/AM, 05 de julho de 2021.

A:  
IMPrensa OFICIAL  
MANAUS/AM

**Assunto: Autorização de publicação**

Prezado Senhor (a),

Pelo presente autorizo a publicação da matéria, envolvendo o Processo Licitatório Nº 004/2021 – CPL, Modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, Edital Nº 004/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2021, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES”, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

Segue em anexo a matéria e comprovante de pagamento para ser publicada,

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

  
**JONAS NEVES DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

  
Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 49  
OBS



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 008/2021 – CPL.

REF. ATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 004/2021 - EDITAL Nº 004/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (05/07/2021) às 08h (oito horas) na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2021, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidor Itajair Huberti Jung, Presidente; servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Secretária; e, Servidora Damaris Barreto Santos, Membro, para fins de deliberar sobre os procedimentos administrativos e licitatórios. Após aprovação da minuta do Edital nº 004/2021, processo nº 004/2021 na modalidade Tomada de Preço nº 004/2021, tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de matérias permanente, através do Parecer Jurídico nº 013/2021 e o do Parecer UCI nº 008/2021, a Comissão decide quanto a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Definindo a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 22/07/2021 às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Neuzi Pereira de Abreu Rocha, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (05/07/2021).

Serv. Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

Serv. Itajair Huberti Jung  
Mat. 007/1997  
Portaria 016/2021

Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha  
Secretária da CPL

Serv. Damaris Barreto Santos  
Membro da CPL

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 50  
Dbs



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 004/2021.  
TOMADA DE PREÇO 004/2021

1.1 A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo nº 004/2021, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES", destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**

**DATA: 22/07/2021**

**HORARIO: 10h**

**LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,**

**AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.**

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail [cpl-cma@apui.am.leg.br](mailto:cpl-cma@apui.am.leg.br) ou [camara.municipal@apui.am.leg.br](mailto:camara.municipal@apui.am.leg.br).

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 05/07/2021

Protocolo Geral da Prefeitura Municipal  
do Município de Apuí/AM

Recebi o presente documento em 02 vias, as 09:00  
Horas do dia 05/07/2021

Assinatura da Responsável pelo setor

Camara Municipal Apuí  
Processo Nº 004/2021  
FLSnº 51  
DAS

Servidor: Itajair Huberti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Serv: Itajair Huberti  
Mat: 007  
Portaria 016/2021

**PUBLICADO NO MURAL**  
De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Organica  
Município de Apuí

Data de fixação: 05/07/21

Data de retirada: 05/08/21

Ass. do responsável pelo setor



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 004/2021.  
TOMADA DE PREÇO 004/2021

1.1 A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo nº 004/2021, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES", destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**

**DATA: 22/07/2021**

**HORARIO: 10h**

**LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,**

**AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.**

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail [cpl-cma@apui.am.leg.br](mailto:cpl-cma@apui.am.leg.br) ou [camara.municipal@apui.am.leg.br](mailto:camara.municipal@apui.am.leg.br).

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 05/07/2021

**PUBLICADO NO MURAL**  
De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Organica  
Município de Apuí

Data de fixação: 05/07/21

Data de retirada: 05/08/21

Servidor: Itajair Huberti Jung

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 05/07/21

as: 07:16

*Thermyfer de S. Klausener*

*[Handwritten signature]*

serv: Itajair Huberti Jung  
Mat: 00111111  
Portaria 016/2021  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 52  
DBS

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 004/2021.  
TOMADA DE PREÇO 004/2021

1.1 A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo nº 004/2021, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES", destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**

**DATA: 22/07/2021**

**HORARIO: 10h**

**LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,**

**AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.**

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail [cpl-cma@apui.am.leg.br](mailto:cpl-cma@apui.am.leg.br) ou [camara.municipal@apui.am.leg.br](mailto:camara.municipal@apui.am.leg.br).

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 05/07/2021.

PROTOCOLO GERAL DA COMARCA DE APUÍ

Recebi o presente documento em 22 vias

As 08:02 horas, do dia 05/07/2021

Câmara Municipal de Apuí  
Processo Nº 004/2021  
FLS nº 53  
Dias

Servidor: Itajair Huberti Jung

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Serv: Itajair Huberti Jung  
Mat: 007/97  
Portaria 016/2021

**PUBLICADO NO MURAL**  
De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Organica  
Município de Apuí

Data de fixação: 05/07/21

Data de retirada: 05/08/21

Ass. do responsável pelo setor

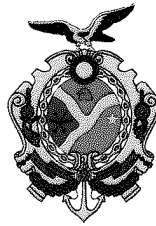
segunda-feira

05

jul/2021

# DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



# OFICIAL

Número 34.536 | Ano CXXVIII  
www.imprensaoficial.am.gov.br

## MUNICIPALIDADES

### PREFEITURAS

#### Apuí

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**Espécie:** 7º Termo de Aditivo ao Termo de Contrato n.º 038/2020.

**Tomada de Preço:** n.º 006/2020.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

**Contratada:** L F C dos Santos Eireli, CNPJ:32.461.981/0001-60.

**Objeto:** contratação de empresa para ampliação de 101 m² na unidade secundária de saúde hospital Eduardo Braga do município de apuí-AM para implantação de uma unidade de cuidado intensivo (UCI) com 4 (quatro) leitos.

**Vigência:** Fica prorrogada a cláusula Segunda e terceira (da execução e vigência) do sexto aditivo ao termo de Contrato em referência por mais 30 (trinta) dias, de 01/07/2021 a 30/07/2021.

**Das Ratificações** - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

**Data:** 29/06/2021.

**MARCOS ANTONIO LISE**  
Prefeito Municipal

Protocolo 49731

### CÂMARAS MUNICIPAIS

#### Apuí

##### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2021. TOMADA DE PREÇO 004/2021

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 004/2021, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**

**DATA:** 22/07/2021.

**HORARIO:** 10h

**LOCAL:** SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) - CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima. A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail [cpl-cma@apui.am.leg.br](mailto:cpl-cma@apui.am.leg.br) ou [camara.municipal@apui.am.leg.br](mailto:camara.municipal@apui.am.leg.br). Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 05/07/2021.

**Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 49550

CORONAVÍRUS  
**COVID-19**

A LUTA CONTINUA!

Câmara Municipal Apuí  
Processo Nº 004/2021  
FLS nº 54  
DAS

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 004/2021.**

**TOMADA DE PREÇO 004/2021**

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 004/2021, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**

**DATA: 22/07/2021.**

**HORARIO: 10h**

**LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.**

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail [cpl-cma@apui.am.leg.br](mailto:cpl-cma@apui.am.leg.br) ou [camara.municipal@apui.am.leg.br](mailto:camara.municipal@apui.am.leg.br).

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 05/07/2021.

Servidor: **ITAJAIR HUBERTI JUNG**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Itajair Huberti Jung  
**Código Identificador: BK1X2JOP1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06/07/2021 - Nº 2899. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 55  
DIBS





Câmara Municipal de Apuí - AM  
Trabalhando para o bem estar da população!

[Página Inicial](#)[Ouvidoria Geral](#)[Perguntas Frequentes](#)[Bem-Vindo ao nosso Site](#)[Portal Transp:](#)

Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Sobre o Site](#) / [Avisos de Licitação](#) / [Avisos de Licitação 2021](#) / [Aviso de Licitação TP 004 2021](#)

## Sobre a Câmara

[Sobre o Site](#)[Acesso](#)[História](#)[Função](#)[Regimento Interno](#)[Clipping](#)[Agenda](#)[Galeria de Fotos](#)[Galeria de Vídeos](#)[Definição de Poder Legislativo](#)[Avisos de Licitação](#)[Edital de Convocação](#)[Edital de Convocação](#)[Edital N° 009 2019 CMA](#)[Avisos de Licitação 2021](#)[Aviso de Licitação TP 001 2021](#)

# Aviso de Licitação TP 004 2021

 Curtir 0[Tweetar](#)

por Itajair Huberti Jung —  
publicado 14/04/2021 12h25,  
última modificação 05/07/2021  
08h21

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 004/2021.

TOMADA DE PREÇO 004/2021

Câmara Municipal de Apuí,  
Estado do Amazonas, com sede à  
Avenida Treze de Novembro  
Praça dos Três Poderes N° 305,  
bairro Centro, inscrita nos CNPJ  
sob o N° 34.528.869/0001-25,  
através da Comissão Permanente  
de Licitação constituída por meio  
da Portaria n° 016 de 02 de Março  
de 2021 em conformidade com o  
disposto na Lei N° 8.666, de 21 de  
junho de 1993 e suas posteriores  
alterações, Lei Complementar n°  
123/2006, Lei Complementar n°

Câmara Municipal Apuí  
Processo N° 004/2021  
FLS N° 56  
D133

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Aviso de Licitação TP 002 2021      | <p>147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 004/2021, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.</p> <p><b>ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:</b></p> <p><b>DATA: 22/07/2021.</b></p> <p><b>HORARIO: 10h</b></p> <p><b>LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.</b></p> <p>O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.</p> <p>A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo</p> |
| Aviso de Licitação TP 003 2021      |   |
| Aviso de Licitação TP 004 2021      |   |
| Avisos de Licitação 2020            |   |
| Avisos de Licitação 2019            |   |
| Avisos de Licitação 2018            |   |
| Avisos de Licitação 2017            |   |
| Estrutura Administrativa            |   |
| Mesas Diretora da Câmara            |   |
| <b>Processo Legislativo</b>         |   |
| Comissões Permanentes               |   |
| Vereadores                          |   |
| Pauta da Sessão                     |   |
| Atas das Sessões Plenárias          |   |
| Pareceres das Comissões Permanentes |   |
| Resoluções Legislativas             |   |
| Requerimentos                       |   |
| Atas das Comissões Permanentes      |   |
| Decretos Legislativo                |   |
| <b>Leis</b>                         |   |
| Lei Orgânica Municipal              |   |

Câmara Municipal  
 Processo  
 Nº 004/2021  
 O FLS nº 57  
 DBS

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Legislação Municipal

Legislação Estadual

Legislação Federal

Pesquisar no LexML

**Transparência**

Orçamento e Finanças

Licitações e Contratos

Recursos Humanos

Parlamentares e Gabinetes

Acesso à Informação

Dados Abertos

Unidade de Controle Interno

Atos da Presidência e da Mesa Diretora

Inventarios Patrimonial

**Links Úteis**

Câmara dos Deputados

Senado Federal

Programa Interlegis

Diario Oficial do Muncipio de Apuí - AM

Assembleia Legislativa do Amazonas

Portal Transparência da Prefeitura de Apuí - AM.

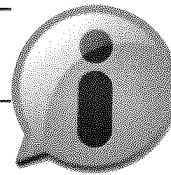
FONE 0xx97 3389 1128, e-mail  
[cpl-cma@apui.am.leg.br](mailto:cpl-cma@apui.am.leg.br) ou  
[camara.municipal@apui.am.leg.br](mailto:camara.municipal@apui.am.leg.br).

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 05/07/2021.

**Servidor: Itajair Huberti Jung**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Acesso à Informação**

**Redes Sociais**



**Pesquisa de Opinião**

**Gostou do novo portal?**

- Sim
- Não
- Pode melhorar

Total de votos: 204

**Acompanhe a Câmara**

Sra.  Sr.

Nome completo

Seu email

[unsubscribe](#)

*Câmara Municipal Apuí*  
 Processo N° 004/2021  
 FLSn° 58  
 DBS

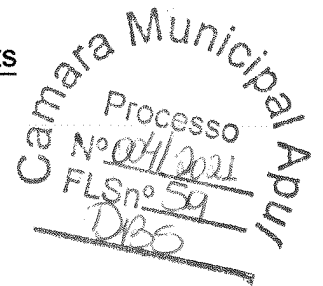
## Ouvidoria Sistema e-OUV - CGU

## TV Legislativa

## Notícias

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 27/08/2020  
COMUNICADO A POPULAÇÃO 23/03/2020  
Edital Nº 007 2019 CMA 06/08/2019  
Edital Nº 008 2019 CMA 06/08/2019

- O Município ...

Gerenciar portletsMais vídeos...Gerenciar portlets

## Edição

## Institucional

- Acesso
- História
- Função e Definição
- Estrutura
- Notícias
- Agenda

## Atividade Legislativa

- Parlamentares
- Legislaturas
- Mesa Diretora
- Comissões
- Regimento Interno
- Lei Orgânica Municipal
- Legislação Municipal

## Serviços

- Transparência
- Informações ao Cidadão
- Dados Abertos
- Boletim Informativo
- Perguntas Frequentes

## Atendimento

Endereço: Avenida Treze de Novembro  
 Nº 305, Praça dos Três Poderes - Centro  
 Município: Apuí UF: Amazonas -  
 CEP:69.265-000  
 Fone: (97) 3389 1022 - Fax: (97)  
 33891128  
 E-mail: cm-apui@bol.com.br

**M. M. C. LIMA**  
**COMERCIAL LISBOA**

CNPJ/MF N°: 02.338.791/0001-90    Inscrição Estadual N° 04.136.966-1

**REQUERIMENTO DE EDITAL**

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas

Ref.: Tomada de Preço n° 004/2021 – Processo N° 004/2021

**M. M. C. LIMA**, estabelecida à Avenida Transamazônica, N° 1179, Bairro Centro, CEP 69.265-000, no Município de Apuí/AM, inscrita no CNPJ sob n° **02.338.791/0001-90**, neste ato representada pelo seu representante legal por procuração, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **REQUERER** cópia do edital, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei.

Por ser verdade assina a presente declaração.

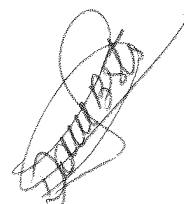
Apuí/AM, 05 de julho de 2021.



**M. M. C. LIMA**  
**RODRIGO CAMPANA LIMA**  
**REPRESENTANTE LEGAL POR PROCURAÇÃO**

02.338.791/0001-90  
M.M.C LIMA-ME  
Av. Transamazônica N°1179  
Cep: 69.265-000  
Bairro: Centro  
Apuí - AM

Camara Municipal Apui  
Processo  
N° 004/2021  
FLS n° 60  
DPS





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 030/2021 – CPL.

Apuí/AM., 06 de julho de 2021.

Ao Ilmo. Senhor  
**RODRIGO CAMPANA DE LIMA**  
REP. LEGAL DA EMPRESA M.M.C LIMA - EPP  
Nesta.

**Assunto:** Resposta a solicitação de cópia do Edital N° 004/2021 – CPL, TP N° 004/2021.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação formulada por meio do Requerimento de Solicitação de Edital N° 004/2021, datado de 05/06/2021, encaminho-lhe cópia do Edital N° 004/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 004/2021, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES", destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo, com as devidas especificações dos objetos, constantes do anexo I do referido Edital.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Serv. Itajair Huberti Jung**  
Mat. N° 007/1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA  
Portaria N° 016/2021

02.338.791/0001-90  
M.M.C LIMA-ME  
Av. Transamazônica N°1179  
Cep: 69.265-000  
Bairro: Centro  
Apuí - AM

Processo  
N° 004/2021  
FLS n° 61  
DBS

**C. F. TRINDADE EIRELI**

**CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03**

**Inscrição Estadual N° 04.293.079-0**

REQUERIMENTO DE EDITAL

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas

Ref.: Tomada de Preço nº 004/2021 – Processo Nº 004/2021

C. F. TRINDADE EIRELI, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, CEP 69.265-000 – Bairro Centro – município de Apuí/AM, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.737.156/0001-03 e Inscrição Estadual Nº 04.293.079-0, neste ato representada pelo seu representante legal por procuração, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **REQUERER** cópia do edital, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí/AM, 06 de julho de 2021.

*Carlos Ferraz Trindade*

**CARLOS FERRAZ TRINDADE**

CPF(MF) nº 684.896.332-15

REPRESENTANTE LEGAL

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 62  
Dbs

10.737.156/0001-03  
C. F. TRINDADE EIRELI  
IMPORTADORA FERRAZ  
Av. Rio Grande do Sul nº 883  
Bairro: Centro  
Cep: 69.265-000  
Apuí - AM

**CAMARA MUNICIPAL DE APUI - AM**

Protocolado EM: 07/07/21

as: 08:15

*Thomás de S. Klaesener*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 031/2021 – CPL.

Apuí/AM., 07 de julho de 2021.

Ao Ilmo. Senhor  
CARLOS FERRAZ TRINDADE  
REP. LEGAL DA EMPRESA CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME  
**Nesta.**

**Assunto:** Resposta a solicitação de cópia do Edital N° 004/2021 – CPL, TP N° 004/2021.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação formulada por meio do Requerimento de Solicitação de Edital N° 004/2021, datado de 06/07/2021, encaminho-lhe cópia do Edital N° 004/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 004/2021, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES", destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo, com as devidas especificações dos objetos, constantes do anexo I do referido Edital.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

10.737.156/0001-03

C. F. TRINDADE EIRELI  
IMPORTADORA FERRAZ

Av. Rio Grande do Sul nº 883

Bairro: Centro

Cep: 69.265-000

Apuí

AM

Serv. Itajair Huberti Jung  
Mats. N° 007/1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA

Portaria N° 016/2021 - CMA



*Erica Nobre*





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Ofício Nº 032/2021 – CPL.

Apuí/AM., 07 de julho de 2021.

A Ilma. Senhora  
**Georgea Santos**  
REP. LEGAL DA AMAPE = AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP  
**Manaus - AM.**

**Assunto:** Resposta a solicitação de cópia do Edital Nº 004/2021 – CPL, TP Nº 004/2021.

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação formulada por meio do Requerimento, via e-mail de solicitando o Edital Nº 004/2021, datado de 06/07/2021. Em atenção ao pedido, encaminho-lhe cópia do Edital Nº 004/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2021, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES", destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo, com as devidas especificações dos objetos, constantes do anexo I do referido Edital.

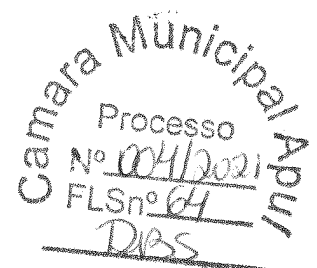
Informo-lhe também, que se faz necessário para concorrência no presente certamente a devida formulação do cadastro de fornecedores junta a Câmara Municipal de Apuí, o qual deverá acompanhar com documentos de vossa empresa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Serv. Itajair Huberti Jung**  
**Mat. Nº 007/1997**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA  
Portaria Nº 016/2021 - CMA



## Resposta de solicitação de Edital

cpl-cma@apui.am.leg.br

7 de Julho de 2021 08:57

Para: adm\_amape@yahoo.com.br

Bom dia

Conforme solicitado estou lhe enviando o Edital N°004/2021 - CPL, concernente a TP N° 004/2021 - CPL

SEGUE ANEXO O OFICIO N° 032/2021 - CPL ..COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATT

SERV. Itajair Jung  
Presidente da C`PL



Camara Municipal Apui  
Processo  
N° 004/2021  
FLS n° 65  
DSS

**SOLICITAÇÃO DE EDITAL**

"Amape Amazonas Maquinas E peças Ltda" <adm\_amape@yahoo.com.br>

6 de Julho de 2021 11:02

Para: cpl-cma@apui.am.leg.br

Bom dia,

Solicito o envio do edital da tomada de preço 004/2021. M

Desde já agradeço.

**Atenciosamente,  
Georgea Santos.**

**Setor Administrativo  
AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-EPP  
FONE: (92) 3657-2920/99988-1059**



Camara Municipal Apur  
Processo  
No 004/2021  
FLS no 66  
DPS



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Ofício Nº 033/2021 – CPL.

Apuí/AM., 07 de julho de 2021.

Ao Ilmo. Senhor  
**Whellison de Souza**  
**Rep. Legal da WN Comercio Odonto – Cirúrgico LTDA**  
**Manaus - AM**

**Assunto:** Resposta a solicitação de cópia do Edital Nº 004/2021 – CPL, TP Nº 004/2021.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação formulada por meio do Requerimento, via e-mail de solicitando o Edital Nº 004/2021, datado de 06/07/2021. Em atenção ao pedido, encaminho-lhe cópia do Edital Nº 004/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2021, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES", destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo, com as devidas especificações dos objetos, constantes do anexo I do referido Edital.

Informo-lhe também, que se faz necessário para concorrência no presente certamente a devida formulação do cadastro de fornecedores junta a Câmara Municipal de Apuí, o qual deverá acompanhar com documentos de vossa empresa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Serv. Itajair Hubert Jung**

**Mat. Nº 0071997**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA

Portaria Nº 016/2021 - CMA



## Resposta de solicitação de Edital

cpl-cma@apui.am.leg.br

7 de Julho de 2021 08:53

Para: licitacaogeral@wnodontocirurgico.com.br

Bom dia

Conforme solicitado estou lhe enviando o Edital N°004/2021 - CPL, concernente a TP N° 004/2021 - CPL

SEGUE ANEXO O OFICIO N° 033/2021 - CPL ..COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATT

SERV. Itajair Jung  
Presidente da C`PL



Á

Camara Municipal de Apuí

Comissão Municipal de Licitação

### SOLICITAÇÃO DE EDITAL

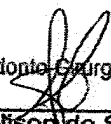
A empresa **WN Comércio Odonto - Cirúrgico LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.119.265/0001-06, sediada na Avenida Rio Jutai nº. 415 - Conjunto Vieiralves - Nossa Senhora das Graças Manaus/ AM. Vem através desta solicitar o edital de Tomada de Preços Nº 004/2021 para participação do processo licitatório.

Dados para contato:


Email: [licitacaogeral@wnodontocirurgico.com.br](mailto:licitacaogeral@wnodontocirurgico.com.br)


Manaus-Am, 06 de Junho de 2021


WN Com. Odonto Cirurgico LTDA

  
Whelison de Souza  
Rg: 2131498-5

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 004/2021  
FLS nº 69  
DBS

 Av. Rio Jutai, nº 415, Q. 61 - Vieiralves - N.S. das Graças.  
CEP: 69.053-020 - Manaus/AM.

 CNPJ: 17.119.265/0001-06 | Insc. Est.: 05.331.243-0

 (92) 3622-3203 | (92) 3231-1731